

APROVADO EM 10/06/09**Requerimento  
Nº 290/09****REQUERIMENTO Nº , DE 2009 – CPI**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 2º da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, sejam convidadas a prestar, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, informações sobre a ferramenta *Google suggest* e seus possíveis efeitos em matéria de pornografia infantil em meio virtual, as seguintes pessoas:

- o Sr. Sérgio Gardengui Suiama, Procurador da República no Estado de São Paulo e membro do de Atuação Especial e Repressão ao Crime Organizado (Gaeco);
- o Sr. Carlos Eduardo Miguel Sobral, Delegado da Polícia Federal, da Unidade de Repressão aos Crimes Cibernéticos;
- o Sr. Alexandre Hohagen, Diretor-Presidente do Google Brasil;
- o Sr. Thiago Nunes Tavares, Diretor-Presidente da SaferNet Brasil.

**JUSTIFICATIVA**

Encontram-se em andamento, no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) – Pedofilia do Senado Federal, diversas ações relacionadas ao combate a crimes contra a imagem, privacidade e intimidade de crianças e adolescentes praticados por meio da Internet, mormente aqueles que constituem a chamada “pornografia infantil”.

A Lei nº 11.829, de dia 25 de novembro de 2008, que alterou a *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)*, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet, é justamente, fruto desse esforço.

Não obstante tais iniciativas, o veículo de imprensa *O Dia*, em sua versão *on-line*, divulgou preocupante notícia, a partir da qual se depreende que a empresa Google, ao invés de criar mecanismos destinados a impedir o acesso de internautas a material relativo à prática da pedofilia, desenvolveu ferramenta – o *google suggest* (“Sugestões Google”) – que, na prática, ao completar a pesquisa iniciada pelo usuário, acaba por direcioná-lo para sítios, arquivos e páginas com tal conteúdo na rede mundial de computadores. De modo bastante simples, o que o *google suggest* faz é “completar” as palavras para oferecer ao usuário as buscas mais digitadas (em um total de dez opções de frases, apresentadas à medida que se redige o termo que se deseja pesquisar), sem nenhum tipo de filtro contra conteúdo ilegal, como a pornografia infantil.

Dependendo do que é digitado na caixa de pesquisa, os internautas podem, sem querer, ser direcionados para *links* de pedofilia e pornografia infantil. Sítios com fotos e vídeos de crianças nuas e até praticando sexo com adultos estão entre os mais indicados.

Com a expressão “meninas de”, por exemplo, surgem, no campo “busca” do sítio, complementos como “meninas de 13 anos transando”, “meninas de calcinha”, “meninas de 15 anos fazendo sexo” ou, ainda, “meninas de 13 anos fazendo sexo”.

Numa busca com a expressão “meninas do Rio”, antes de completar a digitação recebem-se, como sugestões, “meninas de 15 anos perdendo a virgindade” e “meninas de programa”.

Apesar dos argumentos favoráveis apresentados pelos representantes da Google no Brasil, o mecanismo, criado para agilizar as pesquisas, é alvo de diversas críticas. Segundo a Promotora de Justiça Ana Lúcia Melo, titular da Promotoria de Crimes Contra as Crianças e Adolescentes do Ministério Público do Rio de Janeiro, “este tipo de facilitador é muito perigoso e pode estar sendo usado como estimulante para a prática de crimes, como a pedofilia, na Internet”. “É preciso que o funcionamento deste programa seja revisto imediatamente. É fundamental que as sugestões apresentadas aos usuários durante as buscas passem por uma análise mais rigorosa” e completa.

Já conforme o Presidente da OnG SaferNet Brasil, Thiago Tavares, “esse problema mostra o quanto é grande a procura por *sites* com conteúdos de pornografia infantil na rede. Por isso é preciso investir no desenvolvimento de filtros de identificação de palavras-chave que consigam bloquear essas páginas antes mesmo de serem apresentadas aos internautas”.

“O *Suggest* é um mecanismo de buscas muito útil, mas precisa estar preparado para dificultar, e não facilitar o acesso a esse tipo de páginas na Internet”.

A pesquisadora Elizabeth Rondelli, Professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), reconhece a importância do *google suggest*, mas destaca que os resultados obtidos com as buscas podem interferir no comportamento dos usuários: “não há dúvidas de que [os resultados da busca] podem desvirtuar o interesse dos internautas, que podem ter sua curiosidade aguçada pelas opções oferecidas”.

Tais críticas quanto ao potencial danoso da nova ferramenta posta à disposição dos usuários da Internet e da missão desta CPI – Pedofilia, que vem dando mostras da importância do trabalho parlamentar na defesa de crianças e adolescentes, justifica a convocação não apenas do mandatário, no País, da empresa Google, mas também de autoridades responsáveis pela persecução de delitos cometidos por meio da rede mundial de computadores.

Sala da Comissão,

Senador DEMÓSTENES TÓRRES